



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA** ao **Projeto de Lei n. 076, de 31 de agosto de 2023**, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CORREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2024”.

### **EMENDA N. 17 AO PROJETO DE LEI N. 076 DE 2023**

Acrescente-se ao Projeto de Lei n. 076 de 2023 o seguinte artigo 27, renumerando-se os demais:

“Art. 27 Fica aberta a seguinte rubrica 11.000 10 302 0006 3.3.50.43.00 – Subvenções à Irmandade de Misericórdia de Dois Córregos, para custear aquisição de equipamentos e materiais permanentes – R\$ 135.911,12, de acordo com art.106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo serão transferidos da seguinte rubrica: 05.000 04 123 0000 0004 9.9.99.99.00 – R\$ 135.911,12”.

### **JUSTIFICATIVA**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de aparelho de anestesia, para ser utilizado em Centro Cirúrgico.

Esta aquisição visa dar mais segurança nos procedimentos cirúrgicos que permitam um monitoramento mais adequado nas operações, com o objetivo de garantir a qualidade do atendimento à população que utiliza o SUS, proporcionando melhoria na qualidade de vida dos usuários, atendendo com mais eficiência e qualidade, contribuindo para a melhoria do acesso aos serviços de saúde de acordo com os níveis de



Câmara Municipal de Dois Córregos  
EMENDA

Protocolo    Data e hora    Doc. N°  
1383        20/09/23 11:43    17/2023  
*Protocolado por: Secretaria*

1

17300-049-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
52-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.leg.br)

3ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura  
Emenda N.17 ao Projeto de Lei N.076 de 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

complexidade. A Irmandade conta com 3 salas de cirurgias em sua estrutura e conta com dois aparelhos de anestesia, sendo um deles obsoleto.

Dois Córregos, 20 de setembro de 2023.

  
RONALDO APARECIDO RODRIGUES  
Vereador

**PROJETO DE LEI Nº 76/2023**

**EMENDAS IMPOSITIVAS**

**EMENDA Nº 17 – QUADROS ANEXOS**

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

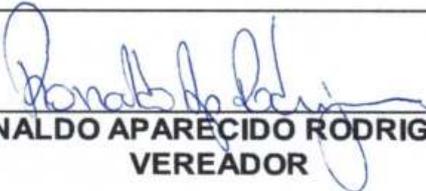
<b>Órgão:</b>	<b>11.000</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>
<b>Função:</b>	<b>10</b>	<b>SAÚDE</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>302</b>	<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b>
<b>Programa:</b>	<b>0006</b>	<b>MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
<b>Ação:</b>		<b>SUBVENÇÃO À IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE DOIS CÓRREGOS</b>
<b>Fonte:</b>	<b>08</b>	<b>EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 3.3.50.43.00</b>	<b>SUBVENÇÕES SOCIAIS</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 135.911,12</b>

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

<b>Órgão:</b>	<b>05.000</b>	<b>SECRETARIA DE FAZENDA</b>
<b>Função:</b>	<b>04</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>Subfunção:</b>	<b>123</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>
<b>Programa:</b>	<b>0000</b>	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>
<b>Ação:</b>	<b>0004</b>	<b>EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES</b>
<b>Fonte:</b>	<b>01</b>	<b>TESOURO</b>
<b>Grupo Despesa:</b>	<b>de 9.9.99.99.00</b>	<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>
<b>Valor:</b>		<b>R\$ 135.911,12</b>

**JUSTIFICATIVA:**

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, § 9º e § 11 da Constituição Federal e arts. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados em forma de subvenção à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos para aquisição de aparelho de anestesia, para ser utilizado em Centro Cirúrgico.

  
**RONALDO APARECIDO RODRIGUES**  
**VEREADOR**